



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0374/2019

Pelotas, 12 de julho de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M

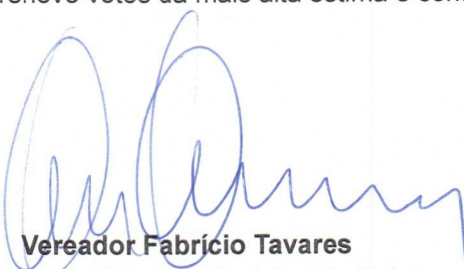
Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 11/07/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 4753/2019	
Mensagem nº 021/2019	
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação final
Assunto: Autoriza o Poder Executivo a contratar na função de Médico do Trabalho, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

RECEBI
Em 15/07/19
Isadora Berti